

PFAM, por motivo de residual férias da titular, Maria Tereza Pantoja Rocha, Id. Funcional nº 54196747/1, no período de 26.12.2023 a 14.01.2024.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1013414**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

PORTARIA Nº 891 /2023 PGE Belém (PA), 23 de novembro de 2023
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais RESOLVE: I DESIGNAR a servidor a Carla Blanco Rendeiro, Analista de Procuradoria, matrícula nº 57188117/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo - Contrato nº 069 /2023 PGE e BRUNO MAIA FERREIRA II As atribuições de acompanhamento e fiscalização estão inseridas na Cláusula VII DA FISCALIZAÇÃO do Contrato PUBLIQUE-SE, REGISTRE SE E CUMPRE-SE. RICARD O NASSER SEFER Procurador Geral do Estado.

Protocolo: 1013830**CONTRATO****Extrato de Contrato: 069/2023 PGE/PA.**

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 052/2023 – PGE.

Exercício: 2023.

Data da Assinatura: 23/11/2023.

Vigência: 23/11/2023 a 23/02/2024.

Valor Global: R\$ 900,00 (novecentos reais).

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 25101.03.128.1508.8887, Elemento de Despesa: 339036, Fonte: 01759000040.

Objeto: Contratação da atividade de instrutor, conforme a Resolução nº 236/2022 do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado e o projeto pedagógico constante no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1247457-PGE.

Contratado: BRUNO MAIA FERREIRA.

CPF: 020.513.732-64

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1013849**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2021-PGE. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 018/2021-PGE, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula VI do Contrato n.º 018/2021-PGE. Data da Assinatura: 22/11/2023. Vigência: 22/11/2023 à 22/11/2024. Dotação Orçamentária: Na UG 25103, funcional programática 25101.03.092.1508.8893, elemento de despesa 339039, fonte de recurso 01759000040. Contratada: LEX EDITORA S/A, CNPJ/MF nº 61.160.768/0001-17. Endereço: Rua Dezoito de Novembro, nº 423, Conjunto 203, Bairro: Navegantes, CEP: 90240-040, Porto Alegre/RS. Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado.

Protocolo: 1013519**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2023**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ sob o nº 34.921.759/0001-29 e BRUNO MAIA FERREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 020.513.732-64. DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de instrutor para ministrar oficina “nova lei de licitações e contratos” - aspectos práticos novembro/2023. VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 74, III, alínea f, considerando os serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais de notória especialização. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática nº 25101.03.128.1508.8887, elemento de despesa: 339036, fonte: 01759000040. ORDENADOR RESPONSÁVEL: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado. FORO: Belém - Estado do Pará. RICARDO NASSER SEFER Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1013834**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Procurador-Geral do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 052/2023 para realização de oficina “nova lei de licitações e contratos” - aspectos práticos novembro/2023. VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais). RICARDO NASSER SEFER. Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1013838**FUNDAÇÃO PARÁPAZ****PORTARIA****PORTARIA Nº 349 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do Processo Administrativo Nº 2023/2268859.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor João Carlos Nascimento Bandeira Junior – matrícula 5931217/2, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 007/2023, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ (PRODEPA), CNPJ N.º 05.059.613/0001-18, cujo objeto é a aquisição dos serviços de Fornecer Internet e Link de dados de 100MBPS e 15MBPS (Fibra), Hospedagem de Websites (5GB), BUSINESS INTELLIGENT WEB – B.I WEB (01), Licença de uso dos sistemas específicos (01) e Túnel VPN (06), através da Rede de Comunicação de Dados do Estado do Pará. Permitir acesso ao mainframe localizado na sede da PRODEPA, através de licença de usos de Sistemas Globais (Acesso ao SIAFEM/SIMAS) (15) para atender as demandas da Fundação Parapaz nos serviços de tecnologia e sistema específicos deste Órgão, bem como ações cidadanias.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, – Anderson Luiz De Souza Castro - matrícula 5949112/1.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

GABINETE DO PRESIDENTE, 23 DE NOVEMBRO 2023.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1013757**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 348 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Presidente da Fundação PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Publicado no DOE nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do art. 86 da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 5681e Protocolo: 2023/2282359.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, a servidora TALIANA MORGANA DA SILVA LOBO ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Identidade Funcional nº 5923025/2, lotada no Polo PARÁPAZ MARABÁ, de acordo com o que dispõe o Art. 88, § 3º da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, correspondendo a 30 (trinta) dias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1013470**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023**

OBJETO: aquisição dos serviços de Fornecer Internet e Link de dados de 100MBPS e 15MBPS (Fibra), Hospedagem de Websites (5GB), BUSINESS INTELLIGENT WEB – B.I WEB (01), Licença de uso dos sistemas específicos (01) e Túnel VPN (06), através da Rede de Comunicação de Dados do Estado do Pará. Permitir acesso ao mainframe localizado na sede da PRODEPA, através de licença de usos de Sistemas Globais (Acesso ao SIAFEM/SIMAS) (15) para atender as demandas da Fundação Parapaz nos serviços de tecnologia e sistema específicos deste Órgão, bem como ações cidadanias. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ nº. 21.648.632/0001-36 CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ (PRODEPA), CNPJ N.º 05.059.613/0001-18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 14.126.1508.8238 – (Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação)

- Elemento de Despesa: 3391-40.57 - (Serv. de Tec.da inform. e Comum. - P/J – Serv.de process.de dados)

- Fonte de Recursos: 01500000001 – (Recursos do Tesouro)

- Ação: 283584

- PI: 4120008238c

VALOR MENSA: 30.311,83

VALOR GLOBAL: 363.741,96

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme art. 37 XXI, da Constituição Federal - c/c art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, Parecer da Procuradoria Fun-